

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 0443/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A
EMPRESA CLÍNICA MÉDICA DE
OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIA
CERVICO-FACIAL OTORRINODF LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000338/2022-35

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLÍNICA MÉDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIA CERVICO-FACIAL OTORRINODF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.613.440/0001-91, estabelecida no endereço SEPS 709/909, Conjunto A, Bloco A, Clínica 02, 1º Subsolo, Asa Sul, CEP 70.390-095, Brasília/DF, telefone (61) 3542-2803 e 99604-2803, *e-mail* comercial@otorrinodf.med.br, **Filial I** inscrita no CNPJ sob o nº 15.613.440/0003-53, estabelecida no endereço SMHN Quadra 02, Bloco B, Loja 02, Edifício Cléo Octavio, Asa Norte, CEP 70.710-146, Brasília/DF, telefone (61) 3542-2803 e 99604-2803, e **Filial II** inscrita no CNPJ sob o nº 15.613.440/0004-34, estabelecida no endereço QS 03, Lote 3, 5, 7 e 9, Loja 26, Edifício Pátio Capital, Areal, Águas Clara, CEP 71.953-000, Brasília/DF, telefone (61) 3542-2803 e 99604-2803, neste ato representada por seu sócio, **JOSÉ STENIO PONTE DIAS FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 17.362 CRM/DF, e do CPF nº 804.884.473-72, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente (87273952), doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0443/2021 (87272001), celebrado em 01 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 129, de 12 de julho de 2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 0443/2021, por mais 13 meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Quarta do Termo de Credenciamento:

1.2.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do adimplemento da obrigação, mediante crédito em conta bancária indicada em nome da CREDENCIADA, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **02 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

2.2. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art. 6º do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

2.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS/DF

JOSÉ STENIO PONTE DIAS FILHO

Clínica Médica de Otorrinolaringologia Cirurgia Cérvico-Facial

OTORRINODF LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE STENIO PONTE DIAS FILHO - RG 96002502717 SSPCE, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 02/10/2023, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122009823 código CRC= **AC4E61C7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5391

Sítio - www.inas.df.gov.br